

## O Direito à Cidade e a Luta por Moradia: Ocupação Dom Waldyr Calheiros

**Vinculado a ação :** Direito à cidade e a luta por moradia

**Protocolo SigProj MEC:** 292170.1597.244937.04022018

**Área Temática :** Direitos Humanos e Justiça

**Modalidade :** Comunicação Oral

**Coordenador da Ação:** Alejandra Luisa Magalhães Estevez (- Autor -) Departamento: Multidisciplinar

### Equipe:

Elena de Souza Machado - Autor -

Anna Cecilia Faro Bonan - Autor -

Caroline Silva Velasco - Autor -

**Resumo:** No bojo do projeto de extensão "Direito à Cidade e a Luta por Moradia", vinculado ao Programa Observatório de Direitos Humanos do Sul Fluminense, irrompeu um trabalho coletivo de pesquisa e extensão com a Ocupação Dom Waldyr Calheiros. Na busca pela efetivação dos direitos sociais urbanos na cidade de Volta Redonda, a referida ocupação se consolidou como um sujeito coletivo protagonista da luta pelo direito à cidade, compreendendo, para além da questão da moradia, o direito à mobilidade, a educação, a saúde, ao lazer e o de participar ativamente na construção da cidade em que se vive. O presente artigo, tomando como principal referência teórica as proposições de David Harvey quanto ao direito à cidade, busca dar centralidade à atuação ativa dos moradores da Ocupação Dom Waldyr. A pesquisa, em andamento, se dá a partir de uma articulação entre teoria e práxis, priorizando também a participação da comunidade no processo de construção do conhecimento.

**Palavras chave:** Direitos Humanos, Moradia, Direito à Cidade

**Abstract:** In the heart of the "Right to the City and Struggle for Housing" extension project, linked to the Human Rights Observatory of the South Fluminense, a collective work of research and extension with the Occupation Dom Waldyr Calheiros arose. In the chase for the realization of urban social rights in the city of Volta Redonda, this occupation consolidated itself as a collective subject protagonist of the struggle for the right to the city, comprising, besides the housing issue, the right to mobility, to education, to health, to the environment, to leisure and to participate actively in the construction of the city in which one lives. The present article, taking as main theoretical reference the propositions of David Harvey about the right to the city, seeks to give centrality to the action of the residents of the Occupation Dom Waldyr. The ongoing research is based on a link between theory and praxis, giving priority to community participation in the process of knowledge construction.

**Key Words:** Human Rights, Housing, Right to the City

### **Introdução (Justificativa, o Problema, Objetivos - geral e específicos):**

O município de Volta Redonda, localizado no Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, é marcado por um intenso histórico de lutas sociais, que emergiram tanto do chão da fábrica como do chão da cidade. A relação entre a cidade e a siderúrgica instalada na mesma é essencial para se compreender as relações sociais que costuram esse tecido urbano, logo, para compreender a questão da moradia na chamada "Cidade do Aço". A instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, no início da década de 40, impulsionou um intenso fluxo migratório com destino ao então distrito Santo Antônio de Volta Redonda, e a incapacidade da empresa de abrigar todos os trabalhadores resultou nas primeiras áreas de posse na localidade. A mobilização em torno da moradia possui um histórico tão relevante, que hoje a Prefeitura Municipal consta com uma autarquia responsável pela regulamentação fundiária das áreas de posse - o Fundo Comunitário de Volta Redonda (FURBAN) -, fruto de anos de organização reivindicatória dos posseiros. Porém, a problemática parece se intensificar cada vez mais.

Não é possível precisar o déficit habitacional do município, o que é constante reclamação dos grupos populares e outros atores que lutam pela moradia digna na cidade, que atualmente trabalham com uma estimativa de 40 mil famílias sem moradia. A ausência de dados levou a Companhia de Habitação de Volta Redonda (Cohab), promover, a partir de 2017, um Cadastro Habitacional, entretanto o mesmo não fornece dados sólidos, estando suscetível a uma grande defasagem por subnotificação. Um dado relevante é o levantamento feito pelo Coletivo Terras de Volta, apresentado no I Seminário de Direito a Cidade: luta pela moradia, organizado pelo ODH-SFLU, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, em Volta Redonda-RJ, que mostra que 25% do território urbano de Volta Redonda pertence à CSN e não possui nenhum tipo de função social, servindo apenas para a especulação imobiliária. A gravidade da situação é reconhecida pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, que

vem discutindo em juízo, em sede de ação popular, o reconhecimento do caráter público de bens não operacionais vinculados à CSN, com vistas à devolução das terras.

A privatização da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), no início da década de 90, período de radicalização de uma agenda neoliberal nacional, impactou drasticamente a dinâmica social da cidade de Volta Redonda, entregando diretamente, frisa-se, uma fatia considerável da mesma ao capital privado. A privatização afetou ainda a mobilização social, hoje consideravelmente reduzida, e a cidade ficou cada vez a mercê dos interesses privados. No entanto, certos grupos ainda resistem e se mobilizam para a garantia de seus direitos básicos, a despeito das adversidades decorrentes dos atuais governos que, cada vez mais, buscam silenciar tais manifestações e desmontar o que foi construído em termos de garantia de direitos.

Tomamos a Ocupação Dom Waldyr, no bairro Belmonte, para um estudo de caso que ilustra um panorama que se observa no município: a retomada da mobilização social, a importância da presença da população no processo decisório da cidade e um grande exemplo do que Harvey (2009) chama de direito à cidade. Dessa forma, o projeto, por meio de uma concepção abrangente dos direitos humanos, busca traçar um panorama da questão fundiária em Volta Redonda, pautando a democratização do acesso à terra por via das lutas populares e fortalecer a luta pelos direitos humanos, em especial o direito à cidade e à moradia digna, e entendendo o direito à cidade como importante fator de afirmação de direitos coletivos.

### **Desenvolvimento com Fundamentação Teórica:**

O programa Observatório de Direitos Humanos do Sul Fluminense (ODH-SULFLU), surgido de associações entre atividades de pesquisa, ensino e extensão, viabilizou o entroncamento e a proximidade entre a Universidade e coletivos da região Sul Fluminense, colocando em prática ações ligadas à luta e a garantia de direitos humanos. Integrando uma destas frentes, iniciou-se o projeto denominado de Direito à Cidade e a Luta por Moradia, visando a compreensão, a identificação e a demarcação das questões e demandas apresentadas pelos movimentos sociais. Correspondente aos objetivos situados, foi designada a pesquisa a partir da Ocupação Dom Waldyr Calheiros, um dos símbolos do debate, desafio e luta pela moradia na cidade de Volta Redonda.

O princípio do ajuntamento das famílias que compõem atualmente a ocupação Dom Waldyr Calheiros ocorreu no ano de 2015, no então condomínio do Ingá, localizado no bairro Santa Cruz na cidade de Volta Redonda. Neste período, um grupo de sete famílias pesquisou meios de identificação junto aos serviços de assistência da localidade, que apontaram para a necessidade de seu saneamento. Objetivando contornar a condição imposta, o coletivo recorreu a reuniões e manifestações pacíficas sucedidas na prefeitura e nos centros de assistência da cidade, que, iniciadas com o número de sete famílias, finalizaram-se com um total de setenta.

Com o descobrimento de um terreno, localizado no bairro Belmonte, na margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, as famílias se instalaram no dia 28 de abril de 2017, dando início a Ocupação Dom Waldyr Calheiros. Este local, inicialmente reservado a construção de casas populares para idosos, através de um convênio da Prefeitura de Volta Redonda com o governo do estado, vinha com suas obras paradas a aproximadamente dez anos. Diversas foram as tentativas por parte do poder público de retirar as famílias, mas estas, resistiram, utilizando-se de audiências públicas, mobilizações e diálogos com a cidade e representantes públicos.

Como resultado da luta coletiva e da movimentação de uma rede que articulou atores como a OAB-VR, o Observatório de Direitos Humanos do Sul Fluminense, o Movimento Ética na Política e a Arquidiocese de Volta Redonda, o poder público municipal suspendeu ação judicial visando a retirada dessas famílias e acordou a manutenção das mesmas. Já nas tratativas com o governo do Estado foi conquistada a devolução do terreno para o município a fim de que as demandas dessas famílias sejam atendidas. Assim, a Ocupação Dom Waldyr deu passos em direção a conquista de sua moradia – apontando para a possibilidade de legitimação da posse e de regularização fundiária –, encontrando-se agora no processo de organização das questões de saneamento e infraestrutura.

A propriedade é um direito de todo e qualquer cidadão, logo, não pode servir a fins de especulação. A Constituição de 1988 institui a função social da propriedade, delegando ao Plano Diretor de cada município com mais de 20 mil habitantes o dever de elencar suas exigências urbanas em vias do desenvolvimento de suas funções sociais e do bem-estar da população (BRASIL, 1988). No entanto, o que se observa em Volta Redonda é a existência de grandes terrenos sem uso social, vide as terras da CSN; um déficit habitacional crescente e subnotificado e um Plano Diretor Participativo questionável nos termos da participação social que julga estabelecer.

É neste ponto que reconhecemos a Ocupação Dom Waldyr como a reivindicação da propriedade numa cidade tomada por fortes conflitos fundiários. A ocupação não apenas cumpre o papel de efetivação da função social da propriedade garantido por lei, como também retoma o direito à cidade. Harvey (2009) conceitua o direito à cidade como um “direito guarda-chuva”, coletivo e concentrado, de onde se é possível extrair a efetivação dos demais direitos humanos e sociais urbanos e um exercício coletivo da cidadania, com vistas de mudança da realidade. O autor entende que a cidade é mais que um espaço físico e que reflete o desejo íntimo do homem, sendo produzida por nós na mesma medida em que também nos produz, mas que, com o avanço do capitalismo, as cidades foram convertidas em polos de absorção dos excedentes produzidos pelo próprio capital, em detrimento do bem-estar dos cidadãos. A urbanização seria, então um “veículo primordial para absorção do excedente em escalas geográficas sempre presentes” (HARVEY, 2009, p.12), sendo necessário recuperar os sentidos da cidade. A tomada da cidade pelos movimentos sociais faz emergir mais do que fragmentos perdidos da cidade. O que podemos chamar de fragmentos perdidos, em Volta Redonda, são a reminiscência do que é fundante da cidade: a chegada do desenvolvimentismo ao Brasil e uma desigualdade basilar, de uma cidade urbanamente construída e planejada conforme a diferenciação de bairros segundo o nível de instrução e cargo ocupante na CSN, além de uma incapacidade da própria empresa em dar conta dos trabalhadores que chegavam em busca de um emprego. Num primeiro momento, as ocupações derivam de uma mão de

obra excedente e constroem-se em torno de uma empresa; hoje, as ocupações emergem em função de uma desigualdade que se inicia com a chegada da CSN e cresce com a sua privatização e o avanço do capitalismo neoliberal, comprovando que as cidades ainda operam em vias de um capital excedente que precisa ser alocado (HARVEY, 2001).

Pode-se falar, ainda, de uma cidadania ativa (BELLO, 2007) que se constrói a partir da reivindicação, por um movimento que carrega o nome de Dom Waldyr – grande defensor dos direitos humanos na região sul-fluminense durante o período ditatorial –, pela própria cidade (e sua produção), bem como pelos direitos sociais urbanos. O que temos reconhecido é que a luta pela moradia impõe também a batalha pela dignidade dessa vivenda, o que significa discutir acesso à saúde, à educação, ao meio ambiente, ao lazer e a participação nos processos decisórios municipais.

#### **Metodologia:**

O presente projeto estabelecerá como escopo metodológico e epistemológico a investigação qualitativa e a construção documental e memorial referente a Ocupação Dom Waldyr, recorrendo para este fim, a pesquisa participante. Este método de análise concebe a atuação dos sujeitos como fomentadores na elaboração e na construção teórica, percebendo a valia do saber da experiência, acentuando a compreensão de que a práxis faz-se essencial na produção do conhecimento sobre a realidade.

Na concretude da vida cotidiana, as mudanças e as complexidades fazem-se constantes, deste modo, uma metodologia que contemple o objeto pesquisado, a partir de suas referidas experiências e especificidades torna-se imprescindível. Deste modo, compreendendo a indissociabilidade da práxis e da teoria, a análise proposta pelo sociólogo colombiano Orlando Fals Borda será apontada. A Investigação-Ação-Participante (IAP), considera como princípios o feitiço de três etapas: Investigação, Ação e Participação, atentando-se para a horizontalidade deste processo, tal qual a constante avaliação, junto a comunidade, dos objetivos selecionados.

Para além do valor da práxis na construção teórica, o projeto usufruirá de sistemas transdisciplinares. Segundo Streck (2013), o conceito conferido de Orlando Fals Borda, “convergências disciplinares”, compreende a realidade a partir da relação entre diversas disciplinas e conhecimentos, sendo este encontro um composto característico da pesquisa participante. À vista disso, entende-se que para a pesquisa, se faz a necessidade da confrontação entre os saberes, pois nas relações reais os limites disciplinares ultrapassam-se, não encerrando-se em metodologias específicas.

Tendo em vista o supracitado, propõe-se o debruce sobre as relações afetivas, memoriais e documentais da Ocupação Dom Waldyr, buscando o auxílio aos diversos coletivos e movimentos sociais em referência à luta e ao direito à cidade na localidade de Volta Redonda.

#### **Resultado com Discussão:**

O projeto “O direito à cidade e a luta por moradia” perscrutou como metodologia a inseparabilidade da práxis e do desenvolvimento teórico, entendendo a relevância do diálogo e da troca de saberes entre o meio acadêmico e a comunidade local. Buscando maior proximidade entre estes, realizaram-se eventos, atividades e visitas, de maneira a expandir o debate em torno do direito à cidade e a questão da moradia.

Inaugurando a discussão, foi realizado o I Seminário de Direito à cidade, ocorrido em 27 e 28 de novembro de 2017, na UFF-VR, que promoveu o debate acerca das questões pertinentes a luta por moradia, dispondo de mesas compostas pela academia e os movimentos sociais. A realização do II Seminário Direito à cidade tem previsão de ocorrência para novembro de 2018. No tocante às visitas a Ocupação, a atividade inicial do projeto ocorreu no dia 10 de maio de 2018, que para além do conhecimento dos moradores e de suas histórias de luta, pôde auxiliar a expressão de demandas e questões impeditivas à vida digna destes residentes, como acesso a água, falta de saneamento básico, obras de infraestrutura e outros. Igualmente, importante registrar a visita técnica ocorrida na data de 29 de junho de 2018 com a 1ª edição do “NPJ Itinerante”, onde, a partir de uma parceria entre o Observatório, o Núcleo de Prática Jurídica da UFF-VR e o Centro Acadêmico Dom Waldyr, do curso do Direito da UFF-VR, foi prestada assessoria jurídica aos moradores da ocupação.

Para além de um processo de luta e conquista do direito à moradia, a Ocupação Dom Waldyr pôde promover e proporcionar a seus moradores formas de enfrentamento e empoderamento que perpassam as questões delimitadamente territoriais. Através de participações ativas e predominantemente jovens e femininas, novas relações puderam ser estabelecidas, envolvendo em seu cerne, manifestações de horizontalidade e coletividade.

#### **Considerações Finais:**

Mediante o exposto neste artigo, pode-se afirmar que a ação extensionista “Direito à cidade e a luta por moradia” faz valer o tripé ensino-pesquisa-extensão no qual a universidade pública se apoia, não tomando as mobilizações sociais como mero objeto de pesquisa, mas as entendendo como produtoras de conhecimento e saberes, os quais a universidade formaliza e registra. O registro da história da ocupação, acompanhado de articulação teórico-prática, opera no sentido de produção de sentido do que vem desenvolvido pelos atores sociais, e é de grande valia para ilustrar um panorama macrossocial que se explicita num caso particular.

Portanto, ao levantarmos o debate sobre direitos humanos a partir da pauta moradia, entendendo o direito à cidade como direito guarda-chuva e os desdobramentos da luta por moradia no campo da saúde, educação, mobilidade e lazer, também reafirmamos o caráter abrangente de direitos humanos no qual o ODH-SULFLU se apoia.

Retoma-se a história da cidade de Volta Redonda a partir da construção da CSN para o entendimento de um fenômeno tão antigo quanto a siderúrgica: o déficit habitacional decorrente de uma cidade que se constrói num intuito industrialista. Toma-se a Ocupação Dom Waldyr, sua história

e a elaboração de seus afetos como ponto-chave de um conflito latente, mas que provoca resistência e em tais atos de resistência emergem a cidadania, a necessidade de se pensar direitos humanos, a função social da propriedade e o caráter urgente da universidade se atentar a esses novos movimentos reivindicatórios que crescem a nosso lado. Quando Harvey (2001) escreve sobre a necessidade da retomada da cidade pelos movimentos sociais num movimento anti capitalista, calcado numa noção de cidade como produção humana e também produtora de subjetividades, temos a Ocupação Dom Waldyr como um preciso exemplo dessa teorização.

#### **Referência:**

BELLO, Enzo. Política, cidadania e direitos sociais. Um contraponto entre os modelos. Dissertação de Mestrado defendida na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

FALS BORDA, Orlando. Una sociología sentipensante para América Latina. México, D. F.: Siglo XXI Editores; Buenos Aires: CLACSO, 2015.

HARVEY, David. Reivindicando a cidade para a luta anticapitalista. Cidades Rebeldes: do direito a cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014, pp. 209-272.

HARVEY, David et al. A liberdade da cidade. GEOUSP: Espaço e Tempo (Online), n. 26, p. 09-18, 2009.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

STRECK, D. R. Pesquisa (ação) participante e convergências disciplinares: Reflexões a partir do estudo do orçamento participativo no sul do Brasil. Artigo encaminhado ao periódico Revista de Ciências Sociais: Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 477-495, set.-dez. 2013.